Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 308/95 Proc.

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: CONTAS DE TELEFONE DO LEGISLATIVO DURANTE O ANO DE 1993.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por 12 a 0
Rejeitado por a
Pompéia
PRESIDENTE

REQUEIRO, nos termos regimentais, que Vossa Excelência determine à Secretaria desta Casa elaborar um RELATORIO referente ao uso do telefone da Câmara Municipal, em 1993, mês a mês, relacionando todos os números chamados, cidades e o valor pago mensalmente à TELESP, colocando o referido RELATORIO à disposição dos nobres pares e da população, anexando uma cópia às Contas Municipais de 1993 para análise da douta Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Sessões,
Em 06 de novembro de 1995

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19780
06/11/95

Diretor da Secretaria